



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001047

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0076 /2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTORA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria; considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, nomeada a Srª. **JUCINÉIA DA SILVA CARDOSO**, CPF: 005.842.385-09 - para exercer o cargo de **GESTORA DO CMDI** (Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia), com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001047

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0077 /2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTOR, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante à legislação que rege a matéria; considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, nomeado o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, CPF: 010.855.175-00 - para exercer o cargo de **GESTOR DO CMDI** (Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia), com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal